



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER**

**SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 2/2011 -  
"1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES PARA O ANO DE 2011"**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2307 Proc. N.º 108
Data:	011, 07, 01 2/011

**Horta, 21 de Junho de 2011**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º 2/2011 -  
"1.º ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2011"**

**Capítulo I**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 21 de Junho de 2011, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução n.º 2/2011 - "1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011".

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 25 de Maio de 2011 e foi enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer.

**Capítulo II**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo da Assembleia Legislativa.

As alterações orçamentais são realizadas através de orçamentos suplementares, elaboradas nos mesmos termos que o orçamento, conforme dispõe o artigo 41.º da Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo III**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

A Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob orientação do Conselho Administrativo, concluiu em 18 de Maio de 2011 a elaboração da proposta referente ao 1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011.

A proposta de Orçamento Suplementar foi objecto de Visto da Mesa da Assembleia em 25 de Maio de 2011, tendo sido posteriormente remetida à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, para análise e emissão de parecer.

A proposta procede à aplicação do saldo de gerência do ano de 2010, no valor de 513.764,75€, passando o Orçamento a apresentar um valor global das receitas e despesas de 12.054.664,75€. Considerando a previsão das despesas e a execução verificada nos primeiros meses do ano, é proposto o reforço das seguintes rubricas orçamentais: *Vestuário e artigos pessoais* (12.000,00€), *Material de escritório* (50.000,00€), *Encargos das instalações* (30.000,00€), *Comunicações* (140.000,00€), *Deslocações e estadas* (71.764,75€), *Outros trabalhos especializados* (60.000,00€) e *Edifícios – Obras da Delegação do Corvo* (150.000,00€).

**Capítulo IV**

**CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES**

A Comissão, em reunião realizada no dia 20 de Junho de 2011, procedeu à audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa que informou das razões e apresentou, detalhadamente, as presentes alterações orçamentais.

**Capítulo V**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

Os *Grupos Parlamentares do PS e do CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* entendem que a apreciação geral do documento permite concluir que foram tidos em conta os requisitos técnicos e as boas normas de elaboração orçamental,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

considerando, ainda, devidamente justificada a necessidade do orçamento suplementar.

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se de se pronunciar sobre a iniciativa em Comissão, reservando a respectiva posição para a reunião do Plenário.

**Capítulo VI**

**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 2/2011 - "1º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011" - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos favoráveis do PS, do CDS/PP e do PCP, e as abstenções do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 21 de Junho de 2011

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*